

Imprensa Oficial Extrema MG



Extrema | 04 a 10 de novembro de 2022 | Ano 2 | Edição 97 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

BOMBEIROS PARTICIPAM DE TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ENCHENTES E INUNDAÇÕES NO PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO SALTO

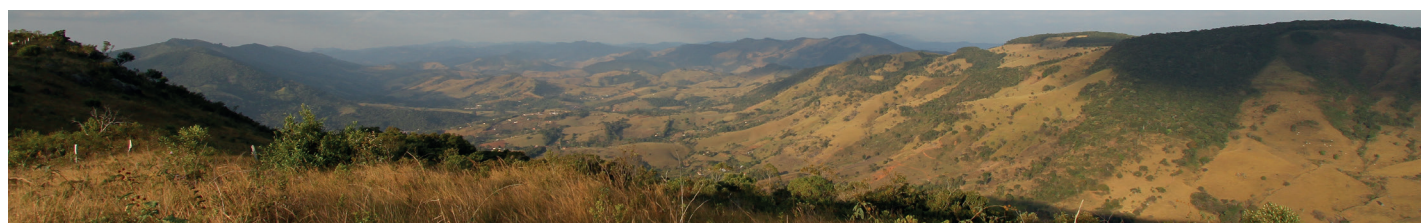
Nesta última segunda-feira (8), alguns militares do 3º Pelotão de Bombeiros Militar de Extrema, juntamente com outros bombeiros de Pouso Alegre e Itajubá, participaram do treinamento de Salvamento em Enchentes e Inundações. A operação foi promovida pela 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, no Parque Municipal Cachoeira do Salto, na qual contou com a participação de 35 bombeiros.

A capacitação técnica e demais treinamentos periódicos fazem parte do aprimoramento profissional de todos os bombeiros militares,

que são frequentemente acionados para atendimento a diversos tipos de catástrofes e desastres naturais.

O objetivo da atividade foi simular situações de enfrentamento e resposta a ocorrências de enchentes e inundações, com o uso de técnicas de nado progressivo em linha, nado progressivo em V, nado defensivo, nado ofensivo, uso de saco de arremesso, isca viva e auto-salvamento.

Mesmo se tratando de um treinamento, a atividade exige dos profissionais conhecimento técnico, vigor físico e controle emocional, para que o bombeiro militar tenha condições de socorrer vidas em situações de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 146/2022 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ: 73.471.963/0075-83, PARA CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE CURSO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA SERVIDORES QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE MOTORISTAS, pelo valor global de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), pelo Processo Licitatório nº 387/2022, Dispensa Licitatória nº 146/2022. Fundamentação Legal: Art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Extrema, 10 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000386/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000135/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 24 de novembro de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 000386/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000135/2022, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO COM REVESTIMENTO EM PVC PARA FECHAMENTOS DE CAMPOS, QUADRAS, PARQUES E PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 09 de novembro de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 011/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa EDNA MIGLIORINI 02445397820, CNPJ: 47.719.599/0001-81 no item 1 no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), no Processo Licitatório de nº 312/2022,

Credenciamento nº 011/2022, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 10 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000378/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000130/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO DA ABERTURA a qual iria realizar-se às 09h do dia 08 de novembro de 2022, sem data marcada "SINE DIE" para fins de análise da impugnação impetrada pelas empresas QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA; NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000384/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000134/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de novembro de 2022, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000384/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000134/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 145/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE 01 DUPLO J, 02 FIOS GUIA, 01 BAINHA DILATATÓRIA, 01 FIBRA LASER 200 MICRONS, 01 SONDA EXTRATORA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA UROLÓGICA EM

MUNÍCIPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa ENDO MED PRODUTOS MEDICOS EIRELI, o valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Mais informações, através do e-mail: compraslicit2@extrema.mg.gov.br. Extrema, 27 de outubro de 2022.

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000372/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000127/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a republicação de EDITAL pelo motivo de IMPUGNAÇÃO e que fará realizar às 09h do dia 28 de novembro de 2022, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia", localizada na Avenida da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000372/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000127/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO CONTAINER PLÁSTICO PARA APOIO A COLETA DE LIXO. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022. OBJETIVO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, OBJETIVANDO CUMPRIR REPASSE INDICADO EM EMENDA PARLAMENTAR Nº 202214050002 - MARIO HERINGER, À ENTIDADE PREVIAMENTE DESIGNADA, sendo ela - ADER - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTISTAS DE EXTREMA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.078/0001-67. O repasse será no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto no Termo de Referência é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim,

posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Extrema/MG, 07 de novembro de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMA: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Extrema/MG, 07 de novembro de 2022. Wallace Aquino Ferreira - Procuradoria Geral do Município. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Extrema/MG, 07 de novembro de 2022. Tailon Alexand de Camargo - Ordenador de Despesas.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos encontram-se em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 07/11/2022 - Processos nº 052/2021/002/2022 - Asso Indústria e Comércio de Aços Ltda., CNPJ nº 35.815.272/0001-24 - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis. (DN COPAM nº 217/2017).

2) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 09/11/2022 - Processo nº 048/2022/001/2022 - Imagepack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda., CNPJ nº 25.421.152/0002-70 - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral. (DN CODEMA nº 021/2021).

Autorização Ambiental Simplificada

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, através de seu Presidente, torna pública a concessão de Autorização Ambiental Simplificada (AAS) para os seguintes empreendimentos:

1) AAS nº 015/2022 – Processo nº 003/2018/002/2022 – Acqualimp Indústria e Comércio de Materiais de Plástico Ltda., CNPJ nº 37.008.145/0001-49 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 06/11/2022. VALIDADE: ATÉ 06/11/2028.

TERMO DE CESSÃO

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

10/11/2022 08:07

SEI/TRE-MG - 3304129 - Termo Aditivo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI n.º 0004735-05.2019.6.13.8000
Termo de Cessão n.º 09/21 - TREMG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O
MUNICÍPIO DE EXTREMA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Maria da Glória Araújo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 163/2022 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 21/06/2022, e, de outro lado, como CEDENTE, o **MUNICÍPIO DE EXTREMA**, CNPJ nº 18.677.591/0001-00, com sede em Extrema, na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro Ponte Nova, neste ato representado por seu Prefeito, João Batista da Silva, CPF nº 871.274.406-97, vêm aditar o Termo de Cessão n.º 09/221 - TREMG de uso de imóvel, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Termo de Cessão n.º 09/21 - TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão por mais **1 (um) ano**, iniciando-se em **1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três)** e encerrando-se em **31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A celebração do presente Termo Aditivo não acarretará despesas diretas aos partícipes, salvo as inerentes à cessão.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Termo de Cessão nº 09/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao CEDENTE proceder à publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Maria da Glória Araújo
Diretora-Geral

MUNICÍPIO DE EXTREMA

João Batista da Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**, Diretor(a) Geral, em 26/09/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA TEIXEIRA MOREIRA**, Testemunha, em 27/09/2022, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HOTT LACERDA**, Analista Judiciário, em 27/09/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva**, Usuário Externo, em 10/11/2022, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3304129 e o código CRC 14366016.

https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=84085&id_documento=354265... 2/3